



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 362 – Novembro/2018

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	
DIÁRIAS -----	007

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 69/DG-PAR/PARACURU, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009776/2018-34,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1958146, como responsável pelo Laboratório Didático de Biologia.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 05/11/2018, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296185** e o código CRC **126F66C5**.

Referência: Processo nº 23824.009776/2018-34

SEI nº 0296185



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 70/DG-PAR/PARACURU, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.009737/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA MESQUITA DE SOUSA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1655066, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como Chefe de Gabinete do campus Paracuru, código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 08/11/2018, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301361** e o código CRC **51C3CD90**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 71/DG-PAR/PARACURU, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009822/2018-03,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **EURIVAN ALVES MENESES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2279588, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Paracuru, Código FG-02, MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2231196, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/11/2018, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337595** e o código CRC **891D726B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 72/DG-PAR/PARACURU, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009839/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme quadro abaixo, a comissão responsável pelo processo seletivo de cursos técnicos 2019.1.

MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	1856592	Presidente
Eurivan Alves Meneses	2279588	Membro
Marillia Mcdonald Gomes Farias Barbosa	2231196	Membro
Juliane Vargas	1338503	Membro
Selma Romana Costa de Albuquerque	3011816	Membro
Zelia Maria Souto Fernandes	1892250	Membro
Marcyrius Joanes Gomes de Oliveira	2164357	Membro

Art. 2º Estabelecer que esta portaria tenha vigência até 28/02/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos

Diretor-Geral em Exercício do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos, Diretor-Geral do campus Paracuru em Exercício**, em 29/11/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359909** e o código CRC **7FBC830D**.

**Usuário logado:**

Mariana Mesquita de Sousa

Órgão:

CPARACURU - Campus Paracuru

CAMPUS PARACURU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/11/2018 A 30/11/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004330/18	MARIA KARINE SANTANA FERREIRA	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/11/2018	24/11/2018	Fortaleza (CE)	Crato (CE)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							24/11/2018	24/11/2018	Crato (CE)	Retorno para Fortaleza (CE)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		182,65	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			834,69
004441/18	TOIVI MASIH NETO	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/11/2018	16/11/2018	Paracuru (CE)	Quixadá (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/11/2018	16/11/2018	Quixadá (CE)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			296,43
004682/18	TOIVI MASIH NETO	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	25/11/2018	30/11/2018	Paracuru (CE)	Natal (RN)	Veículo Oficial	5,0	1.198,50	0,00	1.198,50
							30/11/2018	30/11/2018	Natal (RN)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.318,35	0,00	1.318,35	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.214,25
004871/18	MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	28/11/2018	30/11/2018	Paracuru (CE)	Natal (RN)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							30/11/2018	30/11/2018	Natal (RN)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			439,04
004880/18	EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2018	30/11/2018	Paracuru (CE)	Ubajara (CE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/11/2018	30/11/2018	Ubajara (CE)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
Sub-Total Geral												14,5	3.073,85	0,00	3.073,85
Total (R\$)														3.060,02	